



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA
Departamento de Compras e Licitações**

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0013/2025 **PROCESSO:** 013

PNCP divulgado pelo órgão

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 24733

Situação: Respondido

Data do pedido: 07/04/2025 09:19

Solicitação: Item 92: protetor labial Prezados, No edital se estabelece uma especificação bem genérica para os protetores solares que serão usados diariamente e reaplicadas varias vezes ao longo do dia pelos funcionários. Com base em estudos recentes e regulamentações internacionais (docs em anexo), gostaria de sugerir a revisão quanto ao uso da Benzofenona-3 (BP-3) na formulação dos protetores solares como já vem realizando diversas autarquias como por exemplo a COVISA de São Paulo. As benzofenonas tem sido alvo de preocupações crescentes em diversas partes do mundo, devido aos seus potenciais riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Conforme detalhado no documento anexo, as substâncias estão classificadas como um disruptor endócrino, capaz de atravessar a barreira placentária, sendo detectada no leite materno, urina e sangue e associada a interferências nos hormônios sexuais, riscos ao sistema reprodutivo e um aumento na incidência de câncer, principalmente em populações mais vulneráveis, como gestantes e crianças. Diante disso, sugiro a exclusão desses filtros na especificação dos protetores solares a serem adquiridos, como forma de garantir ainda mais a segurança dos servidores.

Documentos anexados: [benzofenona-3](#)

Resposta

Data: 08/04/2025 11:22

Responsável: Carlos Henrique Massa

Texto: Prezado fornecedor, O município segue as determinações da Anvisa, sendo assim, como a Anvisa ainda não suspendeu produtos contendo essas substâncias, consideramos que as mesmas são aptas e seguras na utilização.

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 24778

Situação: Respondido

Data do pedido: 08/04/2025 14:23

Solicitação: Solicito esclarecimento do item: 109. Boa tarde!!! No item 109 é pedido uma solução de phmb 0,1%, ESTÉRIL, e nós gostaríamos de ofertar nosso item, mas NÃO ESTÉRIL, com as ressalvas que: Ressalto que todos os nossos produtos, são produtos médicos, testados em nossa empresa, e com o registro na ANVISA, garantindo assim sua integridade, segurança e eficácia. Ressalto mais uma vez que, produtos estéreis perdem a sua esterilidade após abertos, ou seja, no momento do uso eles já não são mais estéreis. Ao pedir um produto estéril você está direcionando o edital para marcas específicas, tornando assim a disputa menor e deixando muitas outras empresas de fora. Estamos a disposição para o envio de amostras, para verificarem a eficácia e verdade no nosso produto.

Documentos anexados: [ESCLARECIMENTO ESTÉRIL](#)
[Solução phmb 0,1% - Helianto](#)

Resposta

Data: 08/04/2025 16:56

Responsável: Carlos Henrique Massa

Texto: Prezado fornecedor, Devido ao fato do item ser destinado para lavagem de curativos, tal deve ser estéril.

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.